



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 82/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.20/2025**

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): C83DBC374FFF7A46225439921EBAD586F0760A8B

O Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades das Secretarias e órgãos da Administração Pública do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Ofertante: RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA - CNPJ nº 45.224.598/0001-30

Valor: R\$ 1.987.175,87 (um milhão e novecentos e oitenta e sete mil e cento e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: JOÃO ADMAR CUSTODIO LOPES LTDA ME - CNPJ nº 23.190.679/0001-24

Valor: R\$ 220.110,03 (duzentos e vinte mil e cento e dez reais e três centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: JG COMERCIAL LTDA ME - CNPJ nº 13.425.923/0001-37

Valor: R\$ 487.858,81 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: LEMES E LEMES LTDA- ME - CNPJ nº 07.505.073/0001-84

Valor: R\$ 36.449,51 (trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: DU NONNI ALIMENTOS LTDA EPP - CNPJ nº 36.066.717/0001-83

Valor: R\$ 32.145,31 (trinta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: CELEIRO ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 52.062.074/0001-56

Valor: R\$ 17.815,21 (dezessete mil e oitocentos e quinze reais e vinte e um centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 58.329.006/0001-97

Valor: R\$ 9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ nº 40.223.106/0001-79

Valor: R\$ 12.377,20 (doze mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 11 de setembro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 54/2022

Tomada de Preços nº 006/2022

Contrato Administrativo nº 275/2022

Contratante: Município de Anaurilândia

Contratada: Sétima Arte Publicidade e Propaganda LTDA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato administrativo n. 275/2022 por mais 12 (doze) meses, até 21/09/2026. Em razão da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, fica aditado o valor estimado do contrato administrativo nº 275/2022 no montante correspondente a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Data: 11/09/2025

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto & Edinaldo Junior de Oliveira Lima



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 24/2022 por mais 05 (cinco) meses, a contar de 15 de setembro de 2025 até 15 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Rafael Gusmão Hamamoto – Prefeito municipal - p/ contratante e Nick Ruan dos Santos Silva, da empresa NICK RUAN DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÕES ME. – P/ contratada.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2636/2025

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 10/09/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 17/2025
Pré-empenho:	512/2025	ARP:	6/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.2.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2027 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	36 - MATERIAL HOSPITALAR
Fonte de recursos:	2.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	131139 - OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTA EPP	CNPJ:	28.069.066/0001-57
Endereço:	Pioneiro João Ascêncio - Nº.: 90	Insc. Estadual:	
Cidade:	PRESIDENTE PRUDENTE-SP	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	gerencia.grupovlo@gmail.com	Telefone:	(18) 997765607

Especificação da despesa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM REFERENTE AO PREGÃO 17/2025, ATA 06/2025, OF 870/2025 PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 411.169,75	Valor empenhado:	R\$ 1.661,25	Saldo atual:	R\$ 409.508,50
Valor por extenso:	UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 1.661,25 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de Setembro de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2581/2025

Tipo do empenho: Ordinário
Data de contabilização: 09/09/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 16/2025
Pré-empenho:	506/2025	ARP:	7/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	27 - 01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.30.1.709
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade orçamentária:	01.002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS
Função de governo:	04 - Administração
Subfunção de governo:	123 - Administração financeira
Programa:	0006 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade (Ação):	2007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de recursos:	1.709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	138351 - APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	CNPJ:	09.214.319/0001-94
Endereço:		Insc. Estadual:	
Cidade:		Insc. Municipal:	
Banco:	Agência:	Conta:	
Email:	aparconstrucoes@gmail.com	Telefone:	(62) 981180739

Especificação da despesa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ARP 7/2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 26.562,65	Valor empenhado:	R\$ 1.085,50	Saldo atual:	R\$ 25.477,15
Valor por extenso:	UM MIL OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 1.085,50 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 9 de Setembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2580/2025

Tipo do empenho: Ordinário
Data de contabilização: 09/09/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 16/2025
Pré-empenho:	505/2025	ARP:	7/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	27 - 01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.30.1.709
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade orçamentária:	01.002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS
Função de governo:	04 - Administração
Subfunção de governo:	123 - Administração financeira
Programa:	0006 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade (Ação):	2007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de recursos:	1.709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	131127 - ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	CNPJ:	11.128.636/0001-30
Endereço:		Insc. Estadual:	
Cidade:		Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	admelodistribuidora@gmail.com	Agência:	
		Telefone:	(44) 984483577

Especificação da despesa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ARP 7/2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 26.928,15	Valor empenhado:	R\$ 365,50	Saldo atual:	R\$ 26.562,65
Valor por extenso:	TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 365,50 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 9 de Setembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2579/2025

Tipo do empenho: Ordinário
Data de contabilização: 09/09/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 16/2025
Pré-empenho:	504/2025	ARP:	7/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	27 - 01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.30.1.709
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade orçamentária:	01.002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS
Função de governo:	04 - Administração
Subfunção de governo:	123 - Administração financeira
Programa:	0006 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade (Ação):	2007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de recursos:	1.709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	138353 - FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	CNPJ:	51.647.234/0001-66
Endereço:		Insc. Estadual:	
Cidade:		Insc. Municipal:	
Banco:	Agência:	Conta:	
Email:	fcdistribuidoratextil@gmail.com	Telefone:	(44) 999519894

Especificação da despesa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ARP 7/2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 27.407,55	Valor empenhado:	R\$ 479,40	Saldo atual:	R\$ 26.928,15
Valor por extenso:	QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 479,40 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 9 de Setembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2578/2025

Tipo do empenho: Ordinário
Data de contabilização: 09/09/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 16/2025
Pré-empenho:	503/2025	ARP:	7/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	27 - 01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.30.1.709
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade orçamentária:	01.002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS
Função de governo:	04 - Administração
Subfunção de governo:	123 - Administração financeira
Programa:	0006 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade (Ação):	2007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de recursos:	1.709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	130684 - GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ:	53.852.451/0001-13
Endereço:		Insc. Estadual:	
Cidade:		Insc. Municipal:	
Banco:	Agência:	Conta:	
Email:	samir.grupoziad@gmail.com	Telefone:	(67) 996860619

Especificação da despesa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ARP 7/2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 28.223,05	Valor empenhado:	R\$ 815,50	Saldo atual:	R\$ 27.407,55
Valor por extenso:	OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 815,50 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 9 de Setembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2577/2025

Tipo do empenho: Ordinário
Data de contabilização: 09/09/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 16/2025
Pré-empenho:	502/2025	ARP:	7/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	27 - 01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.30.1.709
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade orçamentária:	01.002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS
Função de governo:	04 - Administração
Subfunção de governo:	123 - Administração financeira
Programa:	0006 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade (Ação):	2007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de recursos:	1.709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	138355 - LIMPED DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ:	55.863.319/0001-32
Endereço:		Insc. Estadual:	
Cidade:		Insc. Municipal:	
Banco:	Agência:	Conta:	
Email:	licitacao.limpmed@gmail.com	Telefone:	(44) 84342104

Especificação da despesa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ARP 7/2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 33.925,85	Valor empenhado:	R\$ 5.702,80	Saldo atual:	R\$ 28.223,05
Valor por extenso:	CINCO MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 5.702,80 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 9 de Setembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2576/2025

Tipo do empenho: Ordinário
Data de contabilização: 09/09/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 16/2025
Pré-empenho:	501/2025	ARP:	7/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	27 - 01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.30.1.709
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade orçamentária:	01.002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS
Função de governo:	04 - Administração
Subfunção de governo:	123 - Administração financeira
Programa:	0006 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade (Ação):	2007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de recursos:	1.709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	135865 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	CNPJ:	12.811.487/0001-71
Endereço:	RAIMUNDO CAPELETTI - Nº.: 42	Insc. Estadual:	
Cidade:	ERECHIM-RS	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	vendas@multisulcd.com.br	Agência:	
		Telefone:	(54) 8433-6388

Especificação da despesa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ARP 7/2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 35.646,45	Valor empenhado:	R\$ 1.720,60	Saldo atual:	R\$ 33.925,85
Valor por extenso:	UM MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 1.720,60 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 9 de Setembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2575/2025

Tipo do empenho: Ordinário
Data de contabilização: 09/09/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 16/2025
Pré-empenho:	500/2025	ARP:	7/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	27 - 01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.30.1.709
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade orçamentária:	01.002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS
Função de governo:	04 - Administração
Subfunção de governo:	123 - Administração financeira
Programa:	0006 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade (Ação):	2007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de recursos:	1.709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	138354 - GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	CNPJ:	46.722.432/0001-07
Endereço:		Insc. Estadual:	
Cidade:		Insc. Municipal:	
Banco:	Agência:	Conta:	
Email:	compras@mocamedicamentos.com.br	Telefone:	(44) 999437947

Especificação da despesa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ARP 7/2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 37.903,25	Valor empenhado:	R\$ 2.256,80	Saldo atual:	R\$ 35.646,45
Valor por extenso:	DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 2.256,80 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 9 de Setembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2574/2025

Tipo do empenho: Ordinário
Data de contabilização: 09/09/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 16/2025
Pré-empenho:	499/2025	ARP:	7/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	27 - 01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.30.1.709
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade orçamentária:	01.002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS
Função de governo:	04 - Administração
Subfunção de governo:	123 - Administração financeira
Programa:	0006 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade (Ação):	2007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de recursos:	1.709.0000 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	5630 - POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	CNPJ:	18.729.614/0001-74
Endereço:	Rio Brilhante - Nº.: 3344	Insc. Estadual:	
Cidade:	DOURADOS-MS	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	ADMIN@CONTASUL.COM.BR	Agência:	
		Telefone:	(67) 3416-7200

Especificação da despesa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ARP 7/2025

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 48.084,43	Valor empenhado:	R\$ 10.181,18	Saldo atual:	R\$ 37.903,25
Valor por extenso:	DEZ MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 10.181,18 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 9 de Setembro de 2025

PAULO MACEDO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: KLEBER GONÇALVES DESTRO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 181/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 27	01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.30.1.709 Material de Consumo	50.000,00
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
Cód. red.: 31	01.002.04.123.0006.2007.3.3.90.39.1.709 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	
Sub-Total:		370.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 61	01.007.12.361.0008.2016.3.3.90.14.1.500 Diárias - Civil	20.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		20.000,00
Total Parcial Suplementado:		390.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 14	01.002.04.122.0006.2084.3.3.90.30.1.500 Material de ConsumoRecursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Cód. red.: 17	01.002.04.122.0006.2084.3.3.90.39.1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaRecursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Cód. red.: 21	01.002.04.122.0006.2084.4.4.90.52.1.500 Equipamentos e Material PermanenteRecursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Cód. red.: 22	01.002.04.122.0006.2084.4.4.90.61.1.500 Aquisição de ImóveisRecursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Cód. red.: 23	01.002.04.122.0006.2084.4.6.90.71.1.500 Principal da Dívida Contratual ResgatadoRecursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Cód. red.: 38	01.002.04.123.0006.2007.4.6.90.71.1.500 Principal da Dívida Contratual ResgatadoRecursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
Cód. red.: 38	01.002.04.123.0006.2007.4.6.90.71.1.709 Principal da Dívida Contratual ResgatadoTransferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	50.000,00
Sub-Total:		370.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA
Unidade: 007 - SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 60	01.007.12.361.0008.2016.3.1.90.94.1.500 Indenizações e Restituições TrabalhistasRecursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Sub-Total:		20.000,00
Total Parcial Reduzido:		390.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

ANAURILÂNDIA - MS, 12 de setembro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

LEI Nº. 905/2025

Dispõe sobre a inclusão de área rural no perímetro urbano do município de Anaurilândia/MS, e dá outras providências .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no perímetro urbano do município de Anaurilândia/MS, a área de terras com **24.748,87** (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e oito, vírgula oitenta e sete metros quadrados), denominado Residencial Vila Rica, matrícula nº **5.787** do Primeiro Serviço Registral da Comarca de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme abaixo descrita:

“Inicia-se a descrição no vértice **P120** na coordenada X: **318.065,011** Y: **7.538.189,240** , no azimute de **145°08'37"** com uma distância de **16,72 m** de frente até o vértice **D32-M-0070** de coordenada X: **318.074,567** Y: **7.538.175,518** , confrontando com **R. 1** , daí deflete à direita no azimute de **182°07'20"** com uma distância de **44,46 m** do lado direito até o vértice **D32-M-0071** de coordenada X: **318.072,921** Y: **7.538.131,092** , confrontando com **MATRICULA 1.508 de GILSON ROBERTO ARAUJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **152°44'18"** com uma distância de **99,94 m** do lado direito até o vértice **D32-M-**



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

0072 de coordenada X: 318.118,697 Y: 7.538.042,257 ,
confrontando com **MATRICULA 1.508 de GILSON ROBERTO ARAUJO**, daí deflete à direita no azimute de **172°09'42"** com uma distância de **20,65 m** do lado direito até o vértice **D32-M-0073** de coordenada X: 318.121,513 Y: 7.538.021,802 , confrontando com **MATRICULA 1.508 de GILSON ROBERTO ARAUJO**, daí deflete à direita no azimute de **210°35'33"** com uma distância de **2,98 m** do lado direito até o vértice **D32-M-0074** de coordenada X: 318.119,997 Y: 7.538.019,238 , confrontando com **MATRICULA 1.508 de GILSON ROBERTO ARAUJO**, daí deflete à direita no azimute de **240°41'19"** com uma distância de **524,41 m** do lado direito até o vértice **D32-M-0075** de coordenada X: 317.662,724 Y: 7.537.762,509 , confrontando com **MATRICULA 1.508 de GILSON ROBERTO ARAUJO**, daí deflete à direita no azimute de **241°56'55"** com uma distância de **5,91 m** do lado direito até o vértice **P103** de coordenada X: 317.657,506 Y: 7.537.759,729 , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 5.742 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO**, daí deflete à direita no azimute de **336°53'10"** com uma distância de **7,90 m** ao fundo até o vértice **P91** de coordenada X: 317.654,403 Y: 7.537.766,999 , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 5.742 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO**, daí deflete à esquerda no azimute de **237°25'58"** com uma distância de **10,90 m** ao fundo até o vértice **P92** de coordenada X: 317.645,217 Y: 7.537.761,132 , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 5.742 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO**, daí deflete à direita no azimute de **312°20'58"** com uma distância de **1,73 m** ao fundo até o vértice **P93** de



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

coordenada X: **317.643,941** Y: **7.537.762,296** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **242°27'33"** com uma distância de **77,56 m** ao fundo até o vértice **P94** de coordenada X: **317.575,168** Y: **7.537.726,432** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **241°54'29"** com uma distância de **11,30 m** ao fundo até o vértice **P89** de coordenada X: **317.565,204** Y: **7.537.721,114** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **140°52'28"** com uma distância de **10,07 m** ao fundo até o vértice **P87** de coordenada X: **317.571,556** Y: **7.537.713,304** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à direita no azimute de **144°53'17"** com uma distância de **9,96 m** ao fundo até o vértice **P88** de coordenada X: **317.577,283** Y: **7.537.705,159** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à direita no azimute de **242°33'26"** com uma distância de **20,04 m** ao fundo até o vértice **P67** de coordenada X: **317.559,495** Y: **7.537.695,922** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **144°55'50"** com uma distância de **99,51 m** ao fundo até o vértice **P65** de coordenada X: **317.616,672** Y: **7.537.614,475** ,



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO**, daí deflete à esquerda no azimute de **61°57'28"** com uma distância de **15,97 m** ao fundo até o vértice **P66** de coordenada X: **317.630,769** Y: **7.537.621,984**, confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO**, daí deflete à direita no azimute de **152°26'42"** com uma distância de **11,01 m** ao fundo até o vértice **P64** de coordenada X: **317.635,862** Y: **7.537.612,224**, confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO**, daí deflete à esquerda no azimute de **152°22'22"** com uma distância de **11,05 m** ao fundo até o vértice **P62** de coordenada X: **317.640,987** Y: **7.537.602,433**, confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO**, daí deflete à direita no azimute de **152°48'26"** com uma distância de **11,00 m** ao fundo até o vértice **P59** de coordenada X: **317.646,013** Y: **7.537.592,649**, confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO**, daí deflete à esquerda no azimute de **152°48'26"** com uma distância de **19,40 m** ao fundo até o vértice **P80** de coordenada X: **317.654,879** Y: **7.537.575,393**, confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO**, daí deflete à direita no azimute de **239°29'03"** com uma distância de **15,40 m** ao fundo até o vértice **P79** de coordenada X: **317.641,614** Y: **7.537.567,574**, confrontando com **MATRICULA 1.506** de **COMPANHIA ELÉTRICA DE SÃO**



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

PAULO , daí deflete à direita no azimute de **239°29'03"** com uma distância de **9,74 m** ao fundo até o vértice **P114** de coordenada X: **317.633,220** Y: **7.537.562,626** , confrontando com **MATRICULA 1.506 de COMPANHIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO** , daí deflete à esquerda no azimute de **239°29'03"** com uma distância de **0,49 m** ao fundo até o vértice **D32-P-0002** de coordenada X: **317.632,801** Y: **7.537.562,379** , confrontando com **MATRICULA 1.506 de COMPANHIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO** , daí deflete à direita no azimute de **241°45'50"** com uma distância de **16,51 m** ao fundo até o vértice **D32-P-0003** de coordenada X: **317.618,254** Y: **7.537.554,568** , confrontando com **MATRICULA 1.506 de COMPANHIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO** , daí deflete à direita no azimute de **251°31'47"** com uma distância de **3,13 m** ao fundo até o vértice **P117** de coordenada X: **317.615,286** Y: **7.537.553,576** , confrontando com **MATRICULA 1.506 de COMPANHIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO** , daí deflete à direita no azimute de **251°31'47"** com uma distância de **5,29 m** ao fundo até o vértice **P118** de coordenada X: **317.610,271** Y: **7.537.551,901** , confrontando com **MATRICULA 1.506 de COMPANHIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO** , daí deflete à direita no azimute de **329°56'52"** com uma distância de **7,12 m** do lado esquerdo até o vértice **P82** de coordenada X: **317.606,703** Y: **7.537.558,068** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 5.742 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **329°49'20"** com uma distância de **41,98 m** do lado esquerdo até o vértice **P83** de coordenada X: **317.585,599** Y: **7.537.594,359** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE da MATRICULA 5.742 de GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO**



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

ARAÚJO, daí deflete à direita no azimute de **330°44'25"** com uma distância de **25,30 m** do lado esquerdo até o vértice **P84** de coordenada X: **317.573,231** Y: **7.537.616,436**, confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON**

ROBERTO ARAUJO e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO**, daí deflete à esquerda no azimute de **323°30'14"** com uma distância de **68,26 m** do lado esquerdo até o vértice **P85** de coordenada X: **317.532,631** Y: **7.537.671,311**, confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO**

ARAÚJO e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO**, daí deflete à direita no azimute de **324°08'27"** com uma distância de **5,59 m** do lado esquerdo até o vértice **P86** de coordenada X: **317.529,357** Y: **7.537.675,841**, confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE**

RIBEIRO ARAÚJO, daí deflete à esquerda no azimute de **315°03'10"** com uma distância de **25,05 m** do lado esquerdo até o vértice **P78** de coordenada X: **317.511,661** Y: **7.537.693,570**, confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO**

ARAÚJO, daí deflete à direita no azimute de **315°03'10"** com uma distância de **7,39 m** do lado esquerdo até o vértice **P95** de coordenada X: **317.506,441** Y: **7.537.698,799**, confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON**

ROBERTO ARAUJO e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO**, daí deflete à direita no azimute de **60°47'52"** com uma distância de **4,88 m** do lado esquerdo até o vértice **P25** de coordenada X: **317.510,704** Y: **7.537.701,182**, confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO**, daí deflete à esquerda no azimute



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

de **324°45'07"** com uma distância de **49,92 m** do lado esquerdo até o vértice **P26** de coordenada X: **317.481,893** Y: **7.537.741,952** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à direita no azimute de **61°41'39"** com uma distância de **22,76 m** do lado esquerdo até o vértice **P24** de coordenada X: **317.501,932** Y: **7.537.752,744** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à direita no azimute de **62°15'10"** com uma distância de **15,00 m** do lado esquerdo até o vértice **P21** de coordenada X: **317.515,207** Y: **7.537.759,728** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à direita no azimute de **62°38'26"** com uma distância de **15,00 m** do lado esquerdo até o vértice **P19** de coordenada X: **317.528,525** Y: **7.537.766,619** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **61°51'56"** com uma distância de **15,02 m** do lado esquerdo até o vértice **P17** de coordenada X: **317.541,768** Y: **7.537.773,701** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à direita no azimute de **62°14'53"** com uma distância de **15,00 m** do lado esquerdo até o vértice **P15** de coordenada X: **317.555,043** Y: **7.537.780,686** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à direita no azimute de **62°14'53"** com uma distância de **15,00 m**



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

do lado esquerdo até o vértice **P13** de coordenada X: **317.568,317** Y: **7.537.787,670** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à direita no azimute de **62°15'51"** com uma distância de **15,01 m** do lado esquerdo até o vértice **P11** de coordenada X: **317.581,602** Y: **7.537.794,656** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **61°52'59"** com uma distância de **15,07 m** do lado esquerdo até o vértice **P09** de coordenada X: **317.594,896** Y: **7.537.801,759** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à direita no azimute de **62°54'31"** com uma distância de **14,90 m** do lado esquerdo até o vértice **P07** de coordenada X: **317.608,166** Y: **7.537.808,547** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **61°54'27"** com uma distância de **15,00 m** do lado esquerdo até o vértice **P03** de coordenada X: **317.621,399** Y: **7.537.815,611** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **61°31'05"** com uma distância de **14,98 m** do lado esquerdo até o vértice **P04** de coordenada X: **317.634,567** Y: **7.537.822,755** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à direita no azimute de **154°25'08"** com uma distância de **45,04 m** do lado esquerdo até o vértice **P05**



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTAO 2025/2028

de coordenada X: **317.654,013** Y: **7.537.782,133** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à direita no azimute de **242°06'36"** com uma distância de **5,60 m** do lado esquerdo até o vértice **P01** de coordenada X: **317.649,062** Y: **7.537.779,512** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **156°53'10"** com uma distância de **5,09 m** do lado esquerdo até o vértice **P90** de coordenada X: **317.651,061** Y: **7.537.774,829** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **61°44'32"** com uma distância de **463,21 m** do lado esquerdo até o vértice **P104** de coordenada X: **318.059,069** Y: **7.537.994,130** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **60°08'14"** com uma distância de **44,19 m** do lado esquerdo até o vértice **P105** de coordenada X: **318.097,393** Y: **7.538.016,134** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **43°25'47"** com uma distância de **8,50 m** do lado esquerdo até o vértice **P106** de coordenada X: **318.103,234** Y: **7.538.022,305** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO e HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **43°25'47"** com uma distância de **5,74 m** do lado esquerdo até o vértice **P107** de coordenada X: **318.107,177** Y:



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

7.538.026,470 , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **15°39'36"** com uma distância de **4,60 m** do lado esquerdo até o vértice **P108** de coordenada X: **318.108,419** Y: **7.538.030,901** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **15°39'36"** com uma distância de **4,38 m** do lado esquerdo até o vértice **P109** de coordenada X: **318.109,602** Y: **7.538.035,121** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **11°43'39"** com uma distância de **6,45 m** do lado esquerdo até o vértice **P110** de coordenada X: **318.110,914** Y: **7.538.041,439** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **335°46'52"** com uma distância de **25,54 m** do lado esquerdo até o vértice **P111** de coordenada X: **318.100,437** Y: **7.538.064,731** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à esquerda no azimute de **332°03'43"** com uma distância de **72,98 m** do lado esquerdo até o vértice **P112** de coordenada X: **318.066,245** Y: **7.538.129,206** , confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** , daí deflete à direita no azimute de **351°42'04"** com uma distância de **53,30 m** do lado esquerdo até o vértice **P113** de coordenada X: **318.058,551** Y: **7.538.181,951** ,



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO**, daí deflete à direita no azimuth de **41°32'49"** com uma distância de **9,74 m** do lado esquerdo até o vértice **P120** de coordenada X: **318.065,011** Y: **7.538.189,240**, confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** da **MATRICULA 5.742** de **GILSON ROBERTO ARAUJO** e **HELENICE RIBEIRO ARAÚJO** .”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada em sua integralidade a Lei Ordinária nº 893/2024.

Anaurilândia-MS., em 11 de Setembro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTAO 2025/2028

LEI COMPLEMENTAR N.º 080/2025.

Altera a nomenclatura do cargo de fiscal de tributos, elenca atribuições e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e eu, **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Altera-se a nomenclatura do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, constante na Lei Complementar Municipal n.º 014 de 2010 e suas alterações, passando a denominar-se Auditor Fiscal da Receita Municipal, mantido o mesmo padrão de vencimentos, escolaridade, jornada de trabalho e requisitos para investidura previstos na referida legislação e na Lei Complementar n.º 070 de 2023.

Art. 2º - Os ocupantes do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal possuem as seguintes atribuições:

I – Conhecer da legislação tributária federal, estadual e municipal;

II – Fiscalizar o cumprimento de legislação tributária do Município, bem como expedir notificações, autuações e efetuar o registro de eventuais irregularidades;

III – Controlar, auditar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes e da realização da receita municipal e formalização da exigência de créditos tributários;



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTAO 2025/2028

IV – Constituir o crédito tributário mediante lançamento e promover a arrecadação de tributos, aplicando penalidades respectivas, bem como a revisão do crédito tributário constituído por lançamento e efetuar as baixas pertinentes;

V – Superintender, secretariar, analisar, emitir pareceres e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais, além de intimar os contribuintes ou responsáveis, lavrando autos de infração;

VI – Executar vistorias e informar em processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, bem como às alterações cadastrais do interesse da Fazenda Pública Municipal, dos estabelecimentos comerciais e industriais, prestadores de serviços e similares;

VII – Atender e orientar contribuintes e o público em geral sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária, bem como realizar, atualizar e baixar o cadastro de contribuintes, quando necessário;

VIII – Controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços;

IX – Planejar, acompanhar, assessorar, pesquisar, executar e elaborar procedimentos e programas relativos à área de fiscalização de tributos, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária;

X – Fornecer aos demais órgãos e autoridades da Administração Pública Municipal, bem como os dela não integrantes, em prazo razoável, as informações e documentos que for solicitados;

XI – Conhecer e executar tarefas de ordem tributária decorrentes de convênios e instrumentos de cooperação firmados pela Administração Pública Municipal com outros órgãos públicos, além de apurar dados relevantes ao fisco municipal;

XI – Realizar estimativas da base de cálculo dos tributos, bem como o arbitramento da base de cálculo de tributos municipais;

XII – Executar tarefas de ordem tributária decorrentes de tributos compartilhados pelos entes federados e de delegações de competências tributárias;



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTAO 2025/2028

XIII – Emitir guias e expedir certidões;

XIV – Fiscalizar a escrituração de livros ou fichas contábeis e diversos de empresas sujeitas à tributação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e demais tributos direta ou indiretamente ligados ao Município;

XV – Auxiliar na conferência de mapas e registros afetos ao Departamento de Tributação;

XVI – Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário no exercício das demais atribuições;

XVII – Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao cumprimento das demais funções;

XVIII – Manter sigilo sobre assuntos internos da repartição;

XIX – Participar de treinamentos na área de atuação, partilhar conhecimento, além de orientar e auxiliar os demais integrantes das carreiras fiscais em assuntos de interesse do serviço, quando solicitado;

XX – Manter organizados, limpos e conservados os documentos, materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho;

XXI - Examinar e realizar apreensão de mercadorias, livros, arquivos, documentos e assemelhados, aplicar penalidades administrativas, bem como lavrar autos de infração e notificação;

XXII - Executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º - A alteração nominativa do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos para o cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal de que trata o artigo primeiro desta lei se dará com preservação integral de:

I - Regime jurídico;

II - Remuneração bruta e vantagens pessoais;



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

III - Tempo de serviço e posição funcional para fins de progressão e promoção;

IV - Direitos adquiridos e demais prerrogativas já consolidadas ao respectivo servidor.

Parágrafo Único - A alteração da nomenclatura ocorrerá de forma automática a partir da vigência desta Lei, devendo o Poder Executivo observar os assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 4º - O Anexo III da Lei Complementar Municipal n.º 014/2010 fica atualizado com o descrito das atribuições do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal constante dos incisos I a XXI do artigo segundo.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal deverá designar, dentre os servidores do quadro efetivo ocupantes dos cargos das carreiras tributárias do Município de Anaurilândia/MS, servidor público com diploma de nível superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito, para exercer a função de chefia imediata, coordenação e gerência do Departamento de Tributação do Município.

§1º - Os demais servidores das carreiras fiscais do Município de Anaurilândia/MS e que estiver lotados no Departamento de Tributação ou no exercício de atividade vinculada às de competência do referido departamento, ficarão hierarquicamente subordinados à chefia imediata do servidor designado para exercer a função descrita no caput deste artigo.

§2º - O servidor designado para exercer a função de chefia imediata, coordenação e gerência do Departamento de Tributação a desempenhará sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e fará jus à respectiva gratificação, na maior proporção existente no plano de cargos e carreiras para as funções gratificadas.

§3º - Os servidores das carreiras tributárias do Município de Anaurilândia/MS que porventura não possuam graduação de nível superior, poderão ser



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 12 de Setembro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2142



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTAO 2025/2028

designados para o exercício da função descrita no caput, caso possuem tempo mínimo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo junto ao Município.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correção à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, ficando este autorizado a promover as alterações orçamentárias necessárias para tanto.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 11 de Setembro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

PREFEITO MUNICIPAL